

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 879/2021

Sumaré, 22 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 287/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas ou cartazes divulgando o número do Disque 100 Racismo, no âmbito do Município de Sumaré.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 287/2021

A autoria da presente proposição é do Vereador Hélio Silva

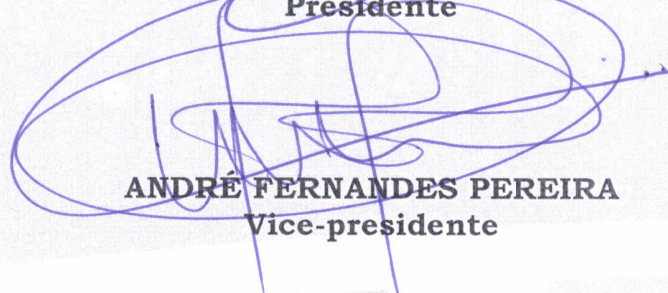
Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas ou cartazes divulgando o número do *Disque 100 Racismo*, no âmbito do Município de Sumaré.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 28 de setembro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário